

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC 4482/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Valinhos

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Período 04/2024

Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli

Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Responsável LUCIMARA ROSSI DE GODOY

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 292.817.058-85

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
R\$ 17.732.500,00	R\$ 9.699.537,51	45,30%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1°, II, da Orientação Normativa MPS n° 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5°, I, "b", da Portaria MPS n° 204, de 10 de julho de 2008.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão		Receita Arrecadada	Variação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS	R\$	R\$	34,68%
SERVIDORES MUNICIPAIS DE	11.516.500,00	7.522.583,84	

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7°, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
R\$ 4.196.666,65	R\$ 3.213.121,05	23,44%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Parcelamentos, podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1°, IV, da Orientação Normativa MPS n° 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5°, I, "d", da Portaria MPS n° 204, de 10 de julho de 2008.

1.4 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
R\$ 250.000,00	R\$ 208.931,31	16,43%

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à compensação previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1°, § 2°, da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Data da Geração: 01/08/2024 Hora da Geração: 15:01:14